



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº64/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2023

Processo seletivo simplificado para contratação de estudantes estagiário no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

O Diretor Geral Campus Muzambinho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estagiário para atuação no Setor de Esporte, Lazer, Cultura e Artes - SELCA da Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando - CGAE, nos termos descritos por este documento.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se à contratação de estagiário, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo Campus Muzambinho, do IFSULDEMINAS.

1.2. Os estagiários selecionados atuarão de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e as bolsas custeadas com recursos descentralizados pelo campus Muzambinho.

1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O estudante selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio do Programa Auxílio Estudantil.

1.4. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogada, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no campus.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS:

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

Tabela 1

Função	Local Atuação	Requisitos Necessários	Carga horária de atividades semanais	Nº de Vagas

Estagiário	SELCA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, preferencialmente: Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física e Licenciatura em Pedagogia. 2. Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou estar realizando estágio remunerado institucional, sendo permitida a acumulação apenas com auxílio estudantil; 3. Prioritariamente apresentar vulnerabilidade econômica; 4. Prioritariamente ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública; 5. Possuir CORA igual ou superior a 6,0 6. Prioritariamente ter prestado algum serviço voluntário em eventos artísticos e culturais do Campus Muzambinho 	20 horas Semanais/ 4 horas diárias	1 vagas - matutino, vespertino ou noturno (de acordo com a necessidade do Setor)
------------	-------	--	---	--

2.2. O valor da bolsa é de R\$ 787,98 e vale transporte no valor de R\$ 10,00 por dia de estágio realizado (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais.

2.3. As atribuições dos estudantes estagiários são:

I. Auxiliar o servidor responsável pela Coordenação do SELCA no desenvolvimento das ações do setor;

II. Responsabilizar-se pela organização e manutenção dos materiais e equipamentos do setor em que desenvolverá seu estágio;

III. Acompanhar e participar, conforme direcionamento do supervisor, das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no SELCA ou demandadas pela Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando a qual o setor está vinculado;

IV. Atuar segundo as normas estabelecidas no IFSULDEMINAS Campus Muzambinho;

V. Ter boa comunicação verbal, escrita e habilidade para atender o público do setor e outros que vierem a ter contato;

VI. Ter Habilidade para trabalhar em equipe e desenvolver as atividades artísticas e culturais demandadas pelas coordenações;

- VII. Possuir habilidades com trabalhos manuais e para o desenvolvimento de oficinas utilizando os materiais específicos do setor;
- VIII. Ser criativo e proativo para propor ações direcionadas ao público-alvo do setor;
- IX. Possuir habilidade para o desenvolvimento de ações que necessitem ser publicadas através de mídias digitais,
- X. Execução de atividades delegadas pela Coordenadoria do SELCA do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho de acordo com as demandas que são apresentadas;
- XI. Elaborar relatórios mensais assinados, elencando as atividades realizadas no período;
- XII. Registrar a frequência diariamente e manter os registros quando a carga horário sofrer alteração atualizados no sistema utilizado;
- XIII. Efetuar atendimentos telefônicos e auxiliar no atendimento ao público interno e externo, prestando informações diversas referentes ao funcionamento do setor, de acordo com orientações da Coordenação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer exclusivamente por meio do preenchimento e envio do formulário google:

<https://forms.gle/YjUKSZtLcwTgiEdv5>

3.2. Período de inscrição: **de 10 a 14 de maio de 2023.**

3.3. Documentos necessários a serem anexados no formulário de inscrição:

- Documento de identificação com foto;
- Número CPF caso não conste no Documento de Identificação;
- Cópia do cartão com número da conta bancária;
- Declaração conforme Anexo I sobre acúmulo de bolsa;
- Documentos comprobatórios das condições previstas nos itens 3 e 4 da tabela 1, do presente edital;

3.3.1 A comprovação da condição prevista no item 3 da tabela 1 (Vulnerabilidade Econômica) serão aceitos os seguintes documentos:

a) informação de ingresso no curso matriculado por meio de Ação Afirmativa L1, L2, L9 ou L10. Esta informação deve ser preenchida pelo candidato no formulário de inscrição e será conferida pela equipe da Coordenadoria de Registros Acadêmicos;

b) CadÚnico (Folha resumo do Cadastro Único)

3.3.2 Para comprovação da condição prevista no item 4 da tabela 1 (Ter cursado Integralmente o Ensino Médio em Escola Pública) serão aceitos os seguintes documentos:

_ Certificado, Histórico Escolar ou declaração que CURSOU e CONCLUIU todas as séries do ENSINO MÉDIO em Escola PÚBLICA (Não são consideradas escolas públicas as escolas do Sistema S, filantrópicas, entidades privadas, ainda que sem fins lucrativos, como APAEs e demais instituições, ainda que o(a) candidato(a) não tenha custo algum, como em casos de bolsas de estudos ou gratuidade do ensino).

3.3.3. Para comprovação do serviço voluntário previsto no Item 6 da tabela 1 (prioritariamente ter prestado algum serviço voluntário em eventos artísticos e culturais do Campus Muzambinho) deverá ser anexadas declarações ou certificados que comprovem tal informação.

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do **formulário google** e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que ocasiono o não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção e classificação será realizada com base nas informações fornecidas pelo estudante no formulário de inscrição (conferidas com o Sistema Acadêmico) e documentos apresentados.

4.1.1 A matrícula regular e a comprovação do Anexo I do presente edital são itens eliminatórios.

4.1.2 As condições previstas nos itens 3 e 4 da tabela 1 e o CORA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) são de caráter classificatório.

§1º. Para os cursos técnicos subsequentes o CORA será considerado a média aritmética simples das disciplinas aprovadas.

§2º. O CORA será preenchido pelo candidato no formulário de inscrição e conferido pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos de acordo com as informações do Sistema Acadêmico.

4.2. A comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, dará ao candidato 2,5 pontos extras na classificação.

4.3. A situação de vulnerabilidade socioeconômica será avaliada e também concedida aos candidatos 2,5 pontos extras na classificação.

4.4 O candidato pertencente que prestou serviço voluntário de acordo com o item 2.1. terá 2,5 pontos extras na classificação;

4.5 A nota do Processo Seletivo será composta pela seguinte SOMA: CORA + Pontos extras de acordo com item 2.1. deste Edital.

4.6. Em caso de empate na pontuação total, serão realizadas entrevistas com os candidatos, a ser executada por equipe do Setor de Esportes, Lazer, Cultura e Artes - SELCA

Parágrafo Único: a entrevista será realizada apenas com os candidatos empatados e classificados dentro do número de vagas.

4.7. A publicação dos resultados está prevista a partir do dia 24 de maio de 2023 e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br;

4.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.9. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
------	------

Publicação do edital	10 de maio de 2023
Prazo de inscrição	10 a 14 de maio de 2023
Prazo de análise e seleção de candidatos	15 a 18 de maio de 2023
Entrevista (agendamento através de email)	19 e 22 de maio de 2023
Divulgação dos resultados	a partir de 24 de maio de 2023

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.

6.3. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.4. O prazo de validade do presente edital será de 6 (seis) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.5. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email selca@muz.ifsuldeminas.edu.br e cgae@muz.ifsuldeminas.edu.br

6.6. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo setor e coordenadoria responsáveis pela condução deste Edital no Campus em conjunto com a Diretoria de Ensino e Diretoria de Desenvolvimento Educacional .

Muzambinho, 10 de maio de 2023

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____,
registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____._____,
declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma
atividade ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de
que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em
medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e
de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 10/05/2023 15:36:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350977

Código de Autenticação: 682e06fbe4



